

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ____/____/____
Cod. XVD00222

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

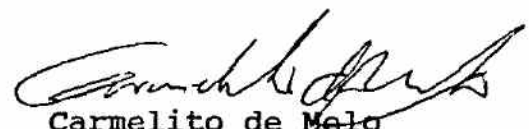
Of. 1031/92-PR/SG/AM

Brasília, 24 de julho de 1992

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminho, em anexo, para análise e providências cabíveis, correspondências dirigidas à Presidência da República com matéria de interesse desse Ministério.

Atenciosamente,



Carmelito de Melo
Adjunto do Secretário Geral
da Presidência da República

Excelentíssimo Senhor
Doutor Omero Cançado de Amorim
Secretário-Executivo do
Ministério da Justiça
Brasília, Distrito Federal

LT/nlt

MEMORIAL DE

João

FUN 92

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.
(GABINETE DO PREFEITO)

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR FERNANDO COLLOR DE MELLO,
MR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

TLX

SENHOR PRESIDENTE,

TENDO EM VISTA MOVIMENTOS QUE CIRCULAM NO MINISTERIO DA JUSTICA, OS QUAIS TRATAM DA CRIAÇÃO DE UMA NOVA AREA INDI-GENA EM NOSSO MUNICIPIO, NA FAZENDA SUIA MISSU, COM A REMOÇÃO DE INDIOS XAVANTES, VINDOS DE MAIS DE 500 KM DE DISTANCIA, VI-MOS A VOSSA PRESENCIA DIZER QUE O POVO BRASILEIRO ESTÁ CANSA-DO DE VER O FAVORECIMENTO DE SILVICOLAS, E NOS, COMO SAOFELEN-SES, NÃO PODEMOS CONCORDAR QUE NOSSAS TERRAS SEJAM DESTINADAS A MAIS UMA RESERVA IMPRODUTIVA.

CUMPRE ESCLARECER QUE A AREA HOJE ENCONTRA-SE HABITADA POR MAIS DE 1.000 POSSEIROS, QUE QUEREM PRODUIR, E, DE-SALGAR ESSE POVO SERIA UMA MEDIDA TEMERARIA, QUE PODERIA GERAR-SERIOS CONFLITOS. NÃO QUEREMOS EM NOSSO MUNICIPIO "PAIAKANS" MAS SIM PRODUTORES.

SENHOR PRESIDENTE, ESTA MANIFESTAÇÃO É PARA APELAR AO VOSSO ALTO ESPIRITO DE PATRIOTISMO E RECEBERMOS A DEVIDA A-TENÇÃO, POIS NOSSO PLEITO ATEH AGUI NÃO ENCONTROU NENHUMA RES-POSTA DOS ORGAOS COMPETENTES, INCLUSIVE, NOS PERMITIMOS REMETER-EM ANEXO, EXPEDIENTE ENVIADO A SUA EXCELENCIA SENHOR MINISTRO CELIO BORJA.

ASSIM, CONFIANDO DE QUE NÃO VEREMOS NOSSA PRETENÇÃO SER JOGADA NO ESQUECIMENTO. APROVEITAMOS O ENSEJO PARA ROGAR A DEUS QUE ILUMINE VOSSA EXCELENCIA PARA CONTINUAR VOSSO TRA-BALHO.

ATENCIOSAMENTE,

Do DID.
DAF. 30-7-92
João Maria Paschoa Rosado
Suplente
SUAF/FUNAI

SUAF/DID

08.08.92

JOSEH ANTONIO DE ALMEIDA,

PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
P. REPUBLICA

DEP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, MT.

(CABINETE DO PREFEITO)

PARA: EXCELENTISSIMO SENHOR CELSO BORJA,
MD. MINISTRO DA JUSTICA.

SENHOR MINISTRO,

NAO PODEMOS SILENCIAR E NEM CRUZAR OS BRASOS DIANTE DO ABSURDO E INCONSTITUCIONAL DOCUMENTO FIRMADO, NAS INSTALACOES DA CONSULTORIA JURIDICA DO MINISTERIO DA JUSTICA, PELO CONSULTOR DR. CLAUDIO FONTELES, EM 05 DE JUNHO DE 1992, NO QUAL ESSE MINISTERIO ENCAMPA OS ESTUDOS REALIZADOS PELA FUNAI, REFERENTE A REMOCAO DOS INDIOS XAVANTES, DE SUAS ALDEIAS PARA FAZENDA SUIA MISSU, EM NOSSO MUNICIPIO.

TAL PRETENSAO, EH VERDADEIRA AFRONTA A NORMA CONSTITUCIONAL, ARTIGO 231, PARAGRAFO QUINTO, POIS O CONSTITUINTE FOI PRECISO NA ELABORACAO DA CARTA MAGNA, QUANTO AO TEMPO DOS VERBOS CASO FOSSE POSSIVEL REMOVER INDIOS PARA TERRAS QUE OCUPARAM, FATALMENTE, OS SILVICOLAS GUERERIAM VOLTAR PARA BAIA DE TODOS OS SANTOS, E A VILA DE SAO SEBASTIAO.

POR OUTRO LADO, A REMOCAO PROPOSTA CAUSARIA VERDADEIRA CONTURBACAO SOCIAL, UMA VEZ QUE NOSSO MUNICIPIO SE ENCONTRA APOS TANTOS ANOS, EM TRANQUILIDADE, O QUE SERIA QUEBRADO COM OS XAVANTES, QUE INVADIRIAM AS PEQUENAS PROPRIEDADES DOS LINDEIROS DA FAZENDA SUIA MISSU, E O QUE EH MAIS IMPORTANTE, OS XAVANTES TEM TERRA EM ABUNDANCIA, COM MUITA SOBRA, ENQUANTO NOSSOS LAVRADORES NAO TEM NEM AONDE MORAR, SITUACAO ESTA QUE NAO SERAH ACELTA POR NINGUEM, PODERAH ACONTECER AGITACAO E CONVULSAO SOCIAL.

DIANTE DO QUE, PEDIMOS A VOSSA EXCELENCIA PRONTA ATENCAO PARA O CASO, E, QUE O MINISTERIO DA JUSTICA NAO SEJA CUMPLICE DE UM ATO ILEGAL E DESUMA

ATENCIOSAMENTE,

JOSEH ANTONIO DE ALMEIDA,
PREFEITO MUNICIPAL.

P. REPUBLICA • DEP. COM.

P. REPUBLICA • DEP. COM.

612313MNU BR
658141PSFA BR

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, MT.
(GABINETE DO PREFEITO)
PARA: EXMO SR. CELIO DE OLIVEIRA BORJA.
DD. MINISTRO DA JUSTIÇA.

OFICIO/GP/149/92 SAO FELIX DO ARAGUAIA, 11 DE AGOSTO/92.

SENHOR MINISTRO,

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	_____

COM TRISTEZA ESTAMOS VENDO A INSISTENCIA DO SR. CLAUDIO DOS SANTOS ROMERO, PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FUNAI, EM INSISTIR NO ABSURDO DE QUERER CRIAR A AREA INDIGENA MARAIWATSEDE, NA FAZENDA SUIA-MISSU, MATERIALIZADO NO DESPACHO NR 22, DE 29 DE JULHO DE 1992, PUBLICADO NO D.O.U. DE 03 DE AGOSTO DE 1992, SEÇAO 1, FOLHA 10.435.

DIZEMOS ABSURDO POR DOIS MOTIVOS, QUAIS SEJAM:

- A) TAL PRETENSÃO AFRONTA A NORMA CONSTITUCIONAL ESTATUIDA NO ARTIGO 231, PARAGRAFO QUINTO, DE NOSSA CARTA MAGNA,
- B) CRIAR MAIS UMA RESERVA INDIGENA, PARA PEQUENO GRUPO DE SILVICULAS, QUE NADA PRODUZEM, EM DETRIMENTO DOS PRODUTORES LAH ESTABELECIDOS, EH QUERER ENTREVAR O PROGRESSO REGIONAL.

ASSIM, EH VERGONHOSO VERMOS UM ASSESSOR DO NOSSO PRESIDENTE, NAO AJUDA-LO, NESTE MOMENTO TAO DIFICIL, QUANDO TAMANHA QUANTIDADE DE LAMA EH JOGADA EM SUA ADMINISTRAÇÃO, E, AGORA O PRESIDENTE DA FUNAI QUERER, PARA SATISFAZER INTERESSES MESQUINHOS, FAZER PASSAR UMA INCONSTITUCIONALIDADE, O QUE, POR CERTO, EM MUITO AGRAVARAH A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, POIS A CRIAÇÃO DA RESERVA PRETENDIDA CONTRARIA OS INTERESSES SOCIAIS E ECONOMICOS DA REGIAO.

NAO QUEREMOS 'PAIAKANS', QUEREMOS PRODUTORES.

DIANTE DO QUE, ESPERANDO QUE VOSSA EXCELENCIA DE UM BASTA DEFINITIVO NESSA ABSURDA E INJUSTIFICAVEL POLEMICA, FICAMOS NO AGUARDAMENTO DE UMA RESPOSTA POSITIVA. CASO CONTRARIO SEREMOS FORÇADOS A TOMAR MEDIDAS JUDICIAIS CABIVEIS, QUER VIA AÇÃO POPULAR, QUER VIA DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. TUDO SEM SE FALAR EM MOBILIZAÇÃO POPULAR E POLITICA PARA QUE NOSSOS PARLAMENTARES SE TORNEM OS ARAUTOS DE NOSSO PLEITO, PLEITO DO POVO DE NOSSO MUNICIPIO E DE TODO O POVO DA REGIAO.

SENDO O QUE TEMOS PARA ESTA OPORTUNIDADE, APROVEITAMOS O ENSEJO PARA RENOVAR NOSSOS PROTESTOS DA MAIS ALTA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

JOSEH ANTONIO DE ALMEIDA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Do DID.
DAE 13-8-92
Jose Maria Pacheco Rogedo
Superintendente
SUAF/FUNAI



BEM REC. ??????????
MON. ??????K BEM REC. ??? EURIPEDES.?
OK MUITO OBRIGADO E UMA BOA TARDE. BYBY

FUNAI/SUAF/DID
RECEBIDO EM 14/8 92
AS 16:50 HORAS
RUBRICA *Sueli*

612313MNU BR
658141PSFA BR